



ESTADO DE SERGIPE  
Prefeitura Municipal de Itabaiana

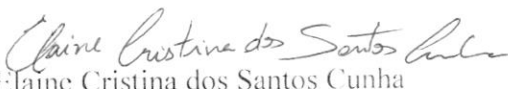
**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RESULTADO DO JULGAMENTO  
DO ENVELOPE HABILITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023**


Às 12:00h (doze) horas do dia 29 de agosto de 2023, na sala de reuniões, sito na Rua Francisco Santos, 160, 2º andar, Itabaiana/SE, reuniram-se a CPL, nomeados pela **Portaria nº 1388, de 02 de agosto de 2023**, para resultado do julgamento dos envelopes habilitação, objetivando a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para Construção de Sistema de tratamento Sanitário no Canil Municipal. Iniciando-se a sessão constatou-se a ausência de todas empresas participantes, embora todos estivessem cientes conforme ata da sessão de 22 de agosto de 2023. Dando continuidade, a presidente da comissão então proclamou que os documentos de habilitação da Empresa **ANDRADE E OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI**, foram analisados pela comissão, pela coordenadora de núcleo Isabella Santos Vieira, no que se refere a qualificação econômico financeira e pelo Engenheiro Civil José Robson Santos da Paixão, CREA/SE 2720293954, no que se refere a qualificação técnica, conforme parecer técnico nº 063/2023, sendo constatada a **HABILITAÇÃO** da referida Empresa. Diante do exposto, fica aberto prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme Art. 109, I, "a" da Lei 8.666/93 e suas alterações, expirando-se o prazo em **05 de setembro de 2023**, encaminhando cópia desta ata e do parecer técnico para todos os licitantes e publicando o aviso de prazo recursal hoje no site e diário oficial do município. Subsequentemente, caso seja interposto recurso, fica desde já aberto prazo para impugnação de 05 (cinco) dias úteis, nos mesmos moldes do Art. 109, §3º da Lei 8.666/93, expirando-se o prazo de impugnação no dia **13 de setembro de 2023**, em virtude do feriado nacional de 07 de setembro.

Nada mais havendo a ser dito, lavrou-se a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos.

  
Danielle Silva Telles  
Presidente da CPL

  
Elaine Cristina dos Santos Cunha  
Membro

  
Augusto Douglas Mendonça Ribeiro  
Membro

  
Patrícia Elany Rodrigues Quirino  
Membro